



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.603 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.128.000,00 (Dois milhões, cento e vinte e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 20 de Novembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 20 de Novembro de 2019.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloísa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
 UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.302.400,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	825.600,00
TOTAL GERAL							2.128.000,00

DECRETO No. 14603, de 20/11/2019

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$
		DESP.	APLIC.							
12						EDUCACAO				
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA				
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				-2.104.400,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL				
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS				
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				-23.600,00
TOTAL GERAL										-2.128.000,00

*Handwritten signatures and initials:*

Two large, stylized signatures are present in the bottom right corner of the page, one appearing to be "J" and the other "P".